



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 422/2026

Convoca servidora a interromper o gozo de férias.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87 de 10 de julho de 2019, Convoca a servidora Sr^a **Angélica Barboza Fischer** – Assessor Administrativo - Matrícula 599-1/3 a interromper o gozo de férias, e retornar ao trabalho no dia 09 de outubro de 2026 e no dia 13 de outubro de 2026.

Os dois (02) dias de férias interrompidas, será concedido imediatamente após o término das férias, ou seja, no dia 19 e 20 de outubro de 2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de outubro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda -Vice-Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração